



DECRETO Nº 471/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora **Jeruslandia Alves de Souza** para ocupar o cargo de **Assessor Especial II** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

**DECRETA:**

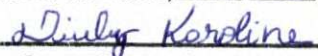
**Art. 1º.** Fica nomeada a Senhora **JERUSLANDIA ALVES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II**, em provimento de comissão, com remuneração definida por lei específica.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

  
WANDER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS  
Certifico que o presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, nesta data:  
Abadia de Goiás, 03/01/2022  
  
Secretária de Administração